

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e cinquenta minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT, com fundamento no art. 48, § 5°, do Regimento Interno, a Septuagésima Segunda Reunião Extraordinária de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Luciano Lourenço da Silva, o Procurador-Geral Mauro Sergio de Souza Moreira e como Secretária-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível no<u>site da ANTT.</u>

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

1.1.1. Processo n° 50515.002524/2022-27 e n° 50500.012550/2022-22

Interessado: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S/A

Assunto: Reajuste da tarifa básica de pedágio e início da cobrança de pedágio da concessionária.

Decisão: Conforme Voto do Diretor Davi Barreto DBB - 026/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a Deliberação por autorizar o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio existentes do trecho concedido da BR-116/101/RJ/SP, explorado pela Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A., a partir da Data de Assunção, condicionada à assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, com os valores da Tarifa Básica de Pedágio (com dados na tabela anexa à Deliberação) reajustados em 17,65%, conforme sub cláusula 19.7.1 do Contrato de Concessão, e com redução de 10% nas praças existentes (à exceção de Viúva Graça), por um período máximo de 18 meses contados da Data de Assunção, consoante Despacho Decisório nº 2/2022/CGRAR/DEAP/SFPP. Além disso, foi aprovada a utilização de recursos acumulados na conta vinculada decorrentes do excedente tarifário cobrado no âmbito da extensão de prazo do Contrato de Concessão Nº PG-137/95- 00, sob gestão da NovaDutra, em favor da modicidade tarifária no Contrato de Concessão referente ao Edital de Concessão nº 03/2021, sob gestão da RioSP, bem como a celebração do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº PG-137/95-00; do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Custódia de Ata de Reunião Extraordinária de Diretoria 70 (10171564) SEI 50500.015908/2022-79 / pg. 1 Recursos Financeiros -ID N° 760069; e do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital n° 03/2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às treze horas e dois minutos, deu por encerrada a 72ª Reunião Extraordinária de Diretoria, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

MAURO SERGIO DE SOUZA MOREIRA

Procurador-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**, **Secretária Geral**, em 28/06/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, **Diretor Geral**, em 30/06/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**, **Diretor**, em 30/06/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**, **Diretor**, em 01/07/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor**, em 07/07/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON CARVALHO GOMES**, **Procurador Geral**, em 25/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA**, **Procuradora Geral**, em 25/07/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador 12069846 e o código CRC 7A1B628E.

Referência: Processo nº 50500.084529/2022-29